Lei nº 428

Autoriza o Executivo Municipal de Pôrto Murtinho, abrir crédito especial no valor de cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para o fim que especifica e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Pôrto Murtinho Decreta E Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Pôrto Murtinho, autorizado a abrir crédito especial no valor de cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para pagamento de um filme documentário do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito especial serão coberto com recursos provinientes da cota do ICM e outras origens.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pôrto Murtinho, 13 de julho de 1.974

Alcyr Nogueira Coelho
Prefeito Municipal